
PORTARIA Nº 110/2021 - IPASET, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

**RESOLVE RETIFICAR PORTARIA Nº
85/2021-IPASET, DE 19/07/2021 DE
CONCESSÃO DE BENEFICIO DE PENSÃO
PÓR MORTE DA EX SERVIDORA SAMY
RAMY NAVA DE OLIVEIRA SOUZA.**

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020, e Lei Municipal nº 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993,

RESOLVE.

Art. 1º- RETIFICAR a Portaria nº 85, de 19 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial dos Municípios, FAMEP na data de 26/07/2021, Edição 2789, Código Identificador: 6D340141:

Onde se lê: ALAN REGI NAVA DE OLIVEIRA, leia-se: ALAN REGI NAVA DE ALMEIDA.

Onde se lê: SAMY RAMY NAVA DE OLIVEIRA, leia-se: SAMY RAMY NAVA DE OLIVEIRA SOUZA.

Onde se lê: certidão de óbito expedida nesta cidade, Tucuruí-PA, leia-se: certidão de óbito expedida na cidade de Belém-PA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Risonete Pinto Rodrigues
Superintendente - IPASET
Portaria nº 003/2021-GP.